



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Carta Precatória Cível

0000529-91.2021.5.06.0001

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/07/2021

Valor da causa: R\$ 6.075,18

Partes:

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

RÉU: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS

ADVOGADO: HORACIO MANOEL TRINDADE DE MELO

TERCEIRO INTERESSADO: 6 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RECIFE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Carta Precatória Cível

0000529-91.2021.5.06.0001

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/07/2021

Valor da causa: R\$ 6.075,18

Partes:

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

RÉU: GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS

ADVOGADO: HORACIO MANOEL TRINDADE DE MELO

TERCEIRO INTERESSADO: 6 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO RECIFE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO PROC. 0000-529-91-2021-5.06-0001

Aos 28 dias do mês de 08 do ano de 2021, na Rua João Ramos, 285 ap. 1101, Graças - Recife, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Recife, execução nº id 4667a60, movida por União Federal contra GUSTAVO JARDIM PEDROSA DA SILVEIRA BARROS, para cobrança da dívida de R\$ 6.075,18 procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados: **DESCRIÇÃO DOS BENS**

APARTAMENTO N.1101, TIPO A, LOCALIZADO NO 11º PAVIMENTO ELEVADO, DO EDIFÍCIO KIMOLOS, SITUADO NA RUA JOÃO RAMOS N. 285, NAS GRAÇAS, NESTA CIDADE, COMPOSTO DE UMA VARANDA, UMA SALA DE ESTAR, QUATRO QUARTOS SÓCIAIS, DOIS BANHEIROS SÓCIAIS, UM WC - LAVABO, UMA COZINHA, UMA DESPENSA, UM TERRAÇO DE SERVIÇO COM LAVANDARIA, UM QUARTO E BANHEIRO DE EMPREGADA, ALÉM DE DUAS VAGAS DE GARAGEM PARA GUARDA DE AUTOMÓVEL DE PASSEIO, COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 326M2 SENDO 208,59 DE ÁREA EXCLUSIVA PRIVATIVA E 118,07M2 DE ÁREA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: DA ESQUINA DA Rua dona Anunciada com a Rua João Ramos até a ponta de intersecção com o imóvel n. 293 da Rua João RAMOS, DE PROPRIEDADE DE Luciene Pellerin da Silva, MEDE, EM LINHA RETA 43,12M, POR ONDE SE CONFRONTA COM A Rua João Ramos, fazendo um ângulo a esquerda e, a partir do vértice desse ângulo mede, em linha reta 44,02m, por onde confronta com o mencionado imóvel de n.293 da Rua João Ramos, de propriedade de Luciene Pellerin da Silva até onde se forma novo ângulo a esquerda e a partir do vértice desse ângulo, mede em linha reta, 40,94m em dois segmentos, um com 37,00m por onde confronta com o lote A-2, de propriedade da Geoteste Limitada e um outro segmento de 3,94m por onde confronta com o imóvel 142 da Rua Dona Anunciada, de propriedade de Salomão Carneiro, até onde se forma um novo ângulo a esquerda e a partir do vértice desse ângulo mede em linha reta 23,98m por onde confronta com o imóvel n. 114 da Rua Dona Anunciada, igualmente de propriedade de Salomão Carneiro até onde se forma um novo ângulo a direita e a partir do vértice desse ângulo mede em linha reta, 7,15m por onde confronta com o mencionado imóvel n.114 da rua dona anunciada, de propriedade de Salomão Carneiro até onde se forma novo ângulo a esquerda e, a partir do vértice desse ângulo mede em linha reta 24,17m por onde confronta com a Rua Dona Anunciada até a esquina da mesma Rua Dona Anunciada com a rua João Ramos ponto inicial desta descrição onde fecha o terreno um polígono irregular, com a área total de 2.203,00m2. Registrado no 02º CARTÓRIO DE Imóveis, matrícula n. 4602. Avaliação R\$ 900.000,00 (novecentos mil Reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto que assino.

RESSALVAS:

O imóvel é bem de família e já está penhorado em outros processos

[Assinatura]
Oficiala de Justiça Avaliadora

Proc. 0000529-91-2021-5-06-001

ID

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 28 dias do mês de 08 (Agosto) do ano de 2021, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. Gustavo Jardim P. de S. Barros, nacionalidade Bras, estado civil Casado, Profissão _____, residente na R. João Ramalho, 285, 1101, documento de identificação 378558-205, CPF 004471454-02, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da _____ Vara do Trabalho do _____.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Gustavo Jardim P. de S. Barros
Depositário

Olus
Oficial de Justiça Avaliador

CIÊNCIA DE PENHORA

Aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2016, de ciência da Penhora executada, na pessoa do Sr. Gustavo Jardim P. de S. Barros, o qual de tudo ficou ciente, inclusive que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão que assino.

Gustavo Jardim P. de S. Barros
Depositário

Olus
Oficial de Justiça Avaliador

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. _____ Vara do Trabalho do _____, _____ de _____ de 20 _____.

Olus



Assinado eletronicamente por: CELSA GRINAURIA DE SOUZA LIMA RIOS - Juntado em: 28/08/2021 11:37:52 - edd3493
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/21082811373921200000054045294?instancia=1>
 Número do processo: 0000529-91.2021.5.06.0001
 Número do documento: 21082811373921200000054045294



Assinado eletronicamente por: PATRILENE HERMENEGILDO VIRGINIO DO NASCIMENTO - Juntado em: 10/01/2022 14:05:37 - 3cf9488
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22011009461771800000056645013?instancia=1>
 Número do processo: 0000529-91.2021.5.06.0001
 Número do documento: 22011009461771800000056645013